



# Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, futuro em  
.....”

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2026

Modalidade: Dispensa Nº 009/2026

**Objeto:** CONTRATO DE PROGRAMA para delegação de serviços públicos e transferência de encargos do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO mediante a delegação parcial da gestão dos serviços públicos de central de compras prevista no art. 181, caput, e parágrafo único da Lei nº 14133/2021, observados os objetos das aquisições que limitar-se-ão a insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, observadas inclusive as regras específicas de programa vinculado a política pública Estadual; materiais de consumo odontológicos; materiais de consumo médico-hospitalar e ambulatorial; e suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis, Dietas enterais e Leites Especiais.

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo licitatório Nº 013/2026, Dispensa nº 009/2026 cujo objeto se consiste **CONTRATO DE PROGRAMA** para delegação de serviços públicos e transferência de encargos do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO mediante a delegação parcial da gestão dos serviços públicos de central de compras prevista no art. 181, caput, e parágrafo único da Lei nº 14133/2021, observados os objetos das aquisições que limitar-se-ão a insumos e medicamentos necessários ao atendimento da assistência farmacêutica, observadas inclusive as regras específicas de programa vinculado a política pública Estadual; materiais de consumo odontológicos; materiais de consumo médico-hospitalar e ambulatorial; e suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis, Dietas enterais e Leites Especiais, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 2.167.347 (Dois milhões e cento e sessenta e sete mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

10 SAUDE

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPI

2.095 AQUISICAO MEDICAMENTOS PARA DOACAO A CARENTES

3.3.72.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 00201

Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fonte: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Fonte: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

3.3.72.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA 00202

Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fonte: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Paço Municipal prefeito José Rates do Amaral - Santa Bárbara do Tugúrio -

Rua Camilo Silvério Mendes, 84 - Centro - CEP 36.215-000

Tel.: (32) 3365-1133 / 3365-1361 - [www.santabarbaradotugurio.mg.gov.br](http://www.santabarbaradotugurio.mg.gov.br) - CNPJ: 18.094.854/0001-40

*2025/2028*



# *Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio*

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, futuro em  
.....”

Fonte: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Fonte: 2621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Santa Bárbara do Tugúrio - MG, 29 de janeiro de 2026.

**Virginia Aparecida Machado Araújo Silva**  
**Prefeita Municipal em exercício**



# Governo do Município de Santa Bárbara do Tugúrio

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm. 2025/2028 – “Progresso presente, futuro em

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 012/2026

Modalidade: Dispensa Nº 008/2026

**Objeto:** CONTRATO DE PROGRAMA para gestão associada das seguintes ações pelo CONSÓRCIO: planejamento (fase preparatória) do processo de licitação visando a contratação, preferencialmente por procedimento auxiliar de licitação de credenciamento e/ou de registro de preços visando a complementação da rede assistencial do MUNICÍPIO nas áreas de consultas em diversas clínicas/especialidades; exames laboratoriais; exames de diagnósticos por imagens; cirurgias hospitalares em ações e procedimentos de saúde vinculados às áreas de atenção de média e/ou alta complexidade, excluída o nível primário/atenção básica; gestão da execução dos serviços, incluída a fiscalização quanto a adequação sanitária e ao atendimento das normas e regulamentos do SUS no âmbito da complementação dos serviços próprios de saúde do MUNICÍPIO

Diante de todos os fundamentos e documentos que instruíram o Processo licitatório Nº 012/2026, Dispensa nº 008/2026 cujo objeto se consiste **CONTRATO DE PROGRAMA** para gestão associada das seguintes ações pelo CONSÓRCIO: planejamento (fase preparatória) do processo de licitação visando a contratação, preferencialmente por procedimento auxiliar de licitação de credenciamento e/ou de registro de preços visando a complementação da rede assistencial do MUNICÍPIO nas áreas de consultas em diversas clínicas/especialidades; exames laboratoriais; exames de diagnósticos por imagens; cirurgias hospitalares em ações e procedimentos de saúde vinculados às áreas de atenção de média e/ou alta complexidade, excluída o nível primário/atenção básica; gestão da execução dos serviços, incluída a fiscalização quanto a adequação sanitária e ao atendimento das normas e regulamentos do SUS no âmbito da complementação dos serviços próprios de saúde do MUNICÍPIO, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ nº **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 2.634.695,50 (Dois milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que existem dotações orçamentárias suficientes e prévias para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Programa a ser celebrado com fundamento neste processo, para tanto registro as seguintes dotações:

10 SAUDE

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPI

2.095 AQUISICAO MEDICAMENTOS PARA DOACAO A CARENTES

3.3.72.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 00203

Fonte: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Santa Bárbara do Tugúrio - MG, 29 de janeiro de 2026.

**Virginia Aparecida Machado Araújo Silva**  
**Prefeita Municipal em exercício**

Paço Municipal prefeito José Rates do Amaral - Santa Bárbara do Tugúrio -  
Rua Camilo Silvério Mendes, 84 - Centro - CEP 36.215-000

Tel.: (32) 3365-1133 / 3365-1361 - [www.santabarbaradotugurio.mg.gov.br](http://www.santabarbaradotugurio.mg.gov.br) - CNPJ: 18.094.854/0001-40